



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 294/2023/CPL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO 294/2023/CPL, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS BRITO. CONFORME CLAÚSULAS ABAIXO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.873.618/0001-17 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de LOCATÁRIA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº XXX.964.XXX-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em Convivência com a Secretaria Municipal de Administração, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº XXX.452.XXX-10, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e do outro lado a Senhora Maria da Providência de Jesus Brito, portadora da Cédula de Identidade nº 2166337 PC/PA e CPF nº XXX.072.XXX-72, residente e domiciliada na Travessa D, s/nº, Mangueirão, 68.620-000, Viseu/PA. Telefones (91) 99942-3798, doravante denominada simplesmente LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Prazo ao Contrato de Locação de imóvel, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2023, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 8.245/91 e pelas Cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio dos Conselhos Municipais de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Da Ratificação

Maria da Providência de Jesus Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Da Publicação.

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 29 de maio de 2025.

CRISTIANO
DUTRA
VALE:33096473
234

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ (MF) Nº 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Locatária

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando dos Santos Vale
CPF nº XXX.452.XXX-10
Locatária

Maria da Providência de Jesus Brito
Maria da Providência de Jesus Brito
CPF nº XXX.072.XXX-72
Locadora

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____